



RESOLUÇÃO Nº. 14- CONSEPE, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Referenda o Calendário Acadêmico-Modalidade à Distância, para o ano letivo de 2012 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 54ª Reunião, realizada em 16/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o Calendário Acadêmico dos Cursos da Modalidade à Distância ofertados pela UFVJM, aprovado *ad referendum* em 16/02/2012 para o ano letivo de 2012 da UFVJM.

Art. 2º O Calendário Acadêmico encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de março de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM